

AVISO 2021 / EM.AS / 06

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Torna público, nos termos e para os efeitos do estatuido no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2021, deliberou dar início ao procedimento conducente ao novo Regulamento da Loja Social do Município. -----

----- Mais torna público, que os interessados poderão, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos, devendo para o efeito preencher e submeter o formulário (disponível na página eletrónica da autarquia) por correio eletrónico (cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt) ou por via postal para o Município sito na rua António José D' Almeida, 36, 5120-413 Tabuaço. -----

Paços do Município de Tabuaço, 11 de junho de 2021. -----

O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Oliveira da Silva*. -----

